



TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

"GARANTIA DE DEVOLUÇÃO"

§ 1

As presentes condições (a seguir designadas por “regulamento”) define as regras de devolução dos produtos adquiridos nas lojas PEPCO.

§ 2

As frases seguintes que figuram nas condições gerais têm o seguinte significado:

- a) **Vendedor** – PEPCO PORTUGAL, UNIPessoal LDA, Sociedade por Quotas, com sede social em Rua Hermano Neves, 18, piso 3, E7, 1600-477 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 517019167, à qual corresponde o NIF 517019167,
- b) **Loja** – loja de venda a retalho do Vendedor, situada em Portugal,
- c) **Mercadorias** – quaisquer produtos adquiridos nas Lojas,
- d) **Cliente** – qualquer pessoa singular, pessoa coletiva ou unidade organizacional sem personalidade jurídica, a quem a lei confere capacidade jurídica, que adquira bens na Loja,

§ 3

1. Cada cliente tem o direito de devolver os bens de valor total no prazo de 30 dias após a compra.
2. O prazo de 30 dias é calculado a partir da data indicada num dos seguintes comprovativos de compra: recibo fiscal, recibo de substituição, fatura IVA, retificação da fatura IVA - o comprovativo original da compra dos bens em questão.
3. Se o termo do prazo de execução da ação coincidir com um feriado ou fim-de-semana, o prazo termina no dia seguinte que não seja feriado ou fim-de-semana." Isto significa que o prazo de devolução de 30 dias a contar da data de compra é alargado até ao primeiro dia que não seja feriado, domingo ou sábado, se o prazo de devolução cair precisamente num feriado ou num fim-de-semana.



§ 4

1. O direito de devolução só pode ser exercido em relação a bens de valor integral que, no momento da devolução:
 - a) não estão danificadas e estão completas,
 - b) não apresentam sinais de utilização,
 - c) ter todas as etiquetas e rótulos colocados na fábrica e pelo vendedor,
 - d) se encontrem na sua embalagem de fábrica original e intacta (quando os Bens foram emitidos nessa embalagem).
2. Não obstante o disposto no § 4.1, as seguintes mercadorias não podem ser devolvidas:
 - a) roupa interior de senhora e de rapariga embalada individualmente (cuecas, calções, tangas),
 - b) roupa interior de homem e de rapaz embalada individualmente (cuecas, boxers),
 - c) cosméticos, produtos de higiene e beleza,
 - d) produtos químicos domésticos e produtos de limpeza,
 - e) mercearias, bebidas, água
3. O Vendedor também não permite a devolução de Bens que tenham sido vendidos ao Cliente a um preço reduzido devido a um defeito ou dano de que o Cliente tenha sido informado antes da compra.
4. No caso de a mercadoria ter sido vendida como um conjunto, ou seja, se houver vários produtos numa embalagem, o Cliente só pode devolver a embalagem completa nos termos das presentes Condições Gerais.
5. A devolução só pode ser efectuada mediante a apresentação da prova de compra original, tal como indicado no § 3, secção 2.
6. O Cliente pode devolver os Bens em qualquer Loja do Vendedor, independentemente do local efetivo de compra dos Bens, excepto quando o comprovativo de compra for uma fatura de IVA ou uma correção à fatura de IVA, caso em que o Cliente terá o direito de devolver os Bens apenas na Loja onde adquiriu os Bens.

§ 5

1. Uma vez que o Cliente tenha entregue os Bens e o documento necessário especificado no § 3.2 à Loja, um funcionário da Loja avaliará se os Bens são elegíveis para devolução com base nos requisitos especificados neste Regulamento.
2. Se um empregado da Loja aceitar a mercadoria para devolução:
 - a) O cliente deve devolver os bens em questão e o documento original referido no § 3 (2) ao empregado e, em seguida
 - b) O empregado da Loja devolverá ao Cliente o equivalente ao preço pago pelos Bens, idêntico ao montante que consta do comprovativo de compra apresentado.



3. Se tiverem sido indicadas outras mercadorias no recibo ou na fatura IVA, será emitido ao cliente um recibo de substituição ou uma rectificação da fatura IVA.
4. Se o Cliente solicitar uma troca de Bens de valor total e o produto cumprir as condições acima referidas e estiver disponível na Loja, o produto pode ser trocado por outro
5. O Vendedor reserva-se o direito de não aceitar devoluções de mercadorias que não cumpram as regras acima mencionadas.

§ 6

1. Se o Cliente tiver efetuado o pagamento dos Bens:
 - a) em dinheiro - o cliente é reembolsado do equivalente ao preço em dinheiro,
 - b) por cartão de débito, crédito ou débito - o cliente é reembolsado do equivalente ao preço no cartão que indicou,
 - c) por transferência para uma conta bancária - o Cliente é reembolsado do equivalente ao preço por transferência para a conta bancária a partir da qual foi efetuado o pagamento dos Bens em questão,
 - d) com vales honrados pela Loja - o Cliente é reembolsado do equivalente ao preço em dinheiro.
2. O vendedor estipula que, no caso de não ser possível efetuar uma devolução nos moldes acima referidos por razões técnicas ou de equipamento, o preço equivalente será reembolsado em dinheiro.

§ 7

1. O presente regulamento, com as alterações que lhe foram introduzidas, está em vigor desde 01.01.2023.
2. Relativamente às compras efetuadas antes da data referida no n.º 1 supra, o Cliente tem o direito de escolher livremente o procedimento de devolução, quer com base nas presentes condições gerais, quer com base no procedimento em vigor antes da data de entrada em vigor das condições gerais.

§ 8

1. Não obstante as disposições anteriores, os Clientes podem efetuar uma reclamação por Bens de valor incompleto adquiridos na Loja.
2. O vendedor é responsável pela não-conformidade dos produtos com o contrato, de acordo com a legislação portuguesa.
3. Os pedidos de indemnização por bens que não sejam de boa qualidade podem ser feitos com base numa garantia ou na responsabilidade pela não conformidade dos bens com o contrato.